



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ
ASSESSORIA DE INFORMÁTICA

ANEXO 01

Maceió, 04 de dezembro de 2025.

MATRIZ DE RISCO

Dados do Processo:

Objeto:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES E MONITORES)
----------------	--

Fase de Análise:

<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da Contratação <input type="checkbox"/> Seleção do Fornecedor <input type="checkbox"/> Gestão do Contrato
--

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Risco 1:	Problema de liquidez financeira da Contratada.	
Probabilidade: <input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta		
Impacto: <input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto		
Dano(s): Atraso ou interrupção no fornecimento do produto/serviço e possibilidade de rescisão do contrato.		
Ação preventiva: Requerer indicação de boa situação financeira da contratada na elaboração do Termo de Referência, avaliando-se solvência e liquidez.		Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência: Realização de nova licitação após a comunicação, por escrito, do gestor do contrato à ASSLIC.		Responsável: ASSLIC

Risco 2:	Atraso no processo administrativo de contratação.	
Probabilidade: <input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta		
Impacto: <input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto		
Dano(s): Necessidade do novo contrato, deixando a Administração sem a prestação do serviço.		
Ação Preventiva: Elaboração dos documentos do processo licitatório de contratação seguindo as normas vigentes, para evitar falhas na licitação e envio à ASSLIC para análise.		Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação

Ação de Contingência: Solicitar à CODERN a autorização com prioridade para o encerramento do procedimento licitatório ou realização de dispensa de licitação.	Responsável: Setor Requisitante.
---	-------------------------------------

Risco 3:	Falta de clareza pelo setor responsável quanto às demandas a serem sustentadas e mantidas pela contratada.	
Probabilidade: <input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta		
Impacto: <input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto		
Dano(s): Atraso na contratação e conseqüentemente indisponibilidade da prestação dos serviços, acarretando em prejuízos a APMC.		
Ação Preventiva: Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos.		Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência: Analisar Termo de Referência a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e se for o caso encaminhar para alteração por parte do setor responsável.		Responsável: ASSLIC

Responsáveis pela elaboração da Matriz de Riscos:
Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017



Documento assinado eletronicamente por **ANA LETÍCIA UCHÔA DE ALMEIDA**, **Assessora de Tecnologia da Informação**, em 04/12/2025, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Rodrigo da Silva Xavier**, **Chefe do Subsetor de Planos e Orçamento**, em 04/12/2025, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10619430** e o código CRC **B0EEDA5D**.



Referência: Processo nº 50902.001260/2025-73



SEI nº 10619430

Sá e Albuquerque, s/n, - Bairro Jaraguá
Maceió/AL, CEP 57025-180
Telefone: